



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento nº 1653-2022 do Vereador Eduardo Nascimento

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito de Marília – Daniel Alonso, por meio do setor competente, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Edilidade, informações sobre a previsão de entrega das obras de readequação do camelódromo, tendo em vista que foi divulgado pela mídia da cidade, entre os dias 04 e 06 de outubro, que a Prefeitura prorrogou por mais 180 dias o prazo para conclusão da reforma do local. A previsão para entrega da obra era no mês de setembro; portanto solicitamos ainda, o encaminhamento de informações dos motivos do aditivo e quais são os acertos do projeto exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a reforma do camelódromo e readequação às normas de segurança, vem sendo cobrada da Prefeitura pelo Ministério Público;

Considerando que, do Poder Público Municipal;

Considerando que diversas famílias dependem do Camelódromo para sobreviver;

Considerando que, o comércio do Camelódromo gera empregos e movimentação a economia da cidade;

Considerando o direito ao trabalho em um ambiente seguro;

Considerando que, a administração municipal firmou um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público e se comprometeu a promover melhorias;

Considerando que, segundo matéria publicada no site Giro Marília a vistoria realizada – a pedido do Ministério Público – no local listou 27 irregularidades e situações que mantêm condições e riscos de incêndios.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando o Prefeito de Marília – Daniel Alonso, por meio do setor competente, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Edilidade, informações sobre a previsão de entrega das obras de readequação do camelódromo, tendo em vista que foi divulgado pela mídia da cidade, entre os dias 04 e 06 de outubro, que a Prefeitura prorrogou por mais 180 dias o prazo para conclusão da reforma do local. A previsão para entrega da obra era no mês de setembro; portanto solicitamos ainda, o encaminhamento de informações dos motivos do aditivo e quais são os acertos do projeto exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

**R E Q U E I R O** ainda, na forma regimental na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para todas as Associações de Moradores da cidade, aos Lojistas do Camelódromo, MATRA, Ministério Público, Maçonaria e Clube de Serviços.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senné.

Eduardo Nascimento  
Vereador - PSDB

**APROVADO**

Marília, 17 / 10 / 2022

Marcos Rezende  
Presidente